



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 3/2022 PRESI/DG/GADG

O **Diretor-Geral Substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência n. 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG n. 05/2017 (arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC n. 56/2020 (art. 7º) e no Processo n. 0001812-68.2021.6.01.8000, RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Portaria Diretoria-Geral n. 110/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Diego César Ribeiro de Matos**, Chefe em exercício da Seção de Material e Patrimônio, como Integrante Demandante, **Gleyson Menezes Moreira**, Assistente I da Seção de Material e Patrimônio, como Integrante Técnico, e **Danilo Monteiro de Barros**, Assistente I da Seção de Compras, Licitações e Contratos, como Integrante Administrativo, para comporem a equipe de planejamento da contratação do serviço terceirizado de estoquista, objeto do presente procedimento.

Art. 3º. Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 11 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Diretor-Geral substituto**, em 11/01/2022, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0468866** e o código CRC **5FCB9BF5**.